

EDITAL Nº2, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora-Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, considerando a Instrução Normativa Reitoria/IFPR nº 4, de 09 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar que não houve inscrição para cotas destinadas à pessoas indígenas.

Curitiba, 06 de janeiro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 06/01/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550203** e o código CRC **E80451D6**.